



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3512

Em 23/12/21

Siloly

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2021

Ofício nº 6685/2021/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

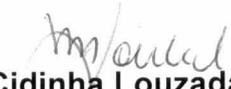
Referência: Ofício nº 4105/2021
Pedido de Informação nº 300/2021
De Autoria do Vereador João Wagner

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas no Pedido de Informação nº 300/2021, pelo Exmo.Sr. João Wagner, por meio do parecer do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DEMLURB) em anexo.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Memorando 2- 79.006/2021

De: Gisele T. - DEMLURB

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 20/12/2021 às 10:20:15

Setores envolvidos:

DEMLURB, DEMLURB - DO - DGPRO - SGDMOR, DACOL

Pedido de Informação nº 300/2021

Prezada Aline Cristina Laier - DACOL

Em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos a coleta seletiva no município atende 62% das vias públicas do perímetro urbano. Como disposto no Pedido de Informação o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB disponibiliza o atendimento.

Pontuamos que a coleta se dá através de Rotas e para cada dia da semana tem uma rota específica, sendo de segunda a sexta-feira, no horário de 07h às 17h e aos sábados de 07h às 13h.

Ainda de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos em seu Art. 35 é de obrigatoriedade dos consumidores:

(...)

I - acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;

II - disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução.

(...)

Ressaltamos para que as coletas, seja a domiciliar ou seletiva, torne-se mais eficiente, a população além de suas obrigações, deve respeitar o horário e o dia em que os resíduos sejam colocados nas vias para o devido recolhimento.

Quanto ao acúmulo de resíduos em ruas, vielas, terrenos e até mesmo áreas de intenso movimento, assinalamos que deve ser respeitado o dia e horário da coleta domiciliar. Também destacamos que atualmente o Município conta com 3 Ecopontos implantados e em funcionamento, estes são instalações destinadas a receberem pequenas quantidades de resíduos de construção civil, resíduos verdes (poda), resíduos volumosos (móveis e madeira) e recicláveis, além de alguns resíduos da logística reversa, com objetivo de minimizar os locais clandestinos de descarte por pequenos geradores e transportadores. Qualquer pessoa pode entregar esses materiais no ecoponto, de forma voluntária, respeitando o limite de 1m³ por dia (equivalente a 30 sacos).

Gisele Pereira Teixeira
Diretora Geral